

# **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO N.º 06/2021/CMDCA, DE 17 de agosto de 2021.**

***“RESOLUÇÃO N.º 06/2021/CMDCA, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG.***

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.963/03, e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA,

**CONSIDERANDO** o decreto de n.º.012/2021 que dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA de Canápolis/MG;

**CONSIDERANDO** a renúncia da Representante da Sociedade São Vicente de Paula, a Senhora MARILENE NECO FREIRE, ao cargo de suplente;

**CONSIDERANDO** a renúncia do Representante da Santa Casa de Misericórdia, o Senhor Marcone Pereira da Silva, ao cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a renúncia da Representante da APAE, a Senhora Emilene Aparecida Silveira;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Renúncia da Sra. MARILENE NECO FREIRE, ao cargo de suplente.



## **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Art. 2º.** Aprovar a Renúncia do Sr. MARCONE PEREIRA DA SILVA, ao cargo efetivo.

**Art. 3º.** Aprovar a Renúncia da Sra. EMILENE APARECIDA SILVEIRA, ao cargo efetivo.

**Art. 4º.** Tornar pública a constituição do novo suplente (Representante da Sociedade São Vicente de Paula), o Senhor Valtercides Sousa Freitas.

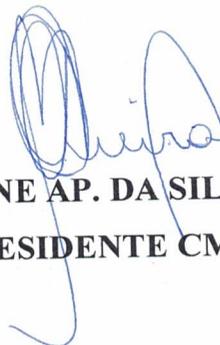
**Art. 5º.** Tornar pública a constituição do novo efetivo (Representante da Santa Casa de Misericórdia), o Senhor Wesley Aparecido Moraes, tendo como suplente a Senhora Cristiane de Oliveira Duarte.

**Art. 6º.** Tornar pública a constituição de novo efetivo (Representante da APAE), a Senhora Carla Rejane Pereira Gouveia.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Canápolis/MG, 17 de agosto de 2021.



**MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA**  
**PRESIDENTE CMDCA**